



PROCESSO N.	2032210/2025
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE
INTERESSADA	C. A. S. S.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n. 17/2025**, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso no dia 09/05/2025, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e com direito à paridade, à Sra. **C. A. S. S.**, inscrita no CPF n. 531.xxx.xxx.-00, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “B”, Nível “05”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Campo Verde/MT, contando com um total de 11.034 dias, ou seja, 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo de contribuição.
2. A 5ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa n. 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n. 2.226/2025, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n. 17/2025.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹
LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n. 11.419/2006 e Resolução Normativa n. 9/2012 do TCE/MT.
sa

